

**SÚMULA 196ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	01 de dezembro de 2020	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Reunião Remota realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo <i>Microsoft Teams</i> , conforme Ad Referendum nº 006/2020.		

RELAÇÃO DE PRESENTES		
PARTICIPANTES:	José Arthur Fell	Coordenador
	Deise Flores Santos	Membro
	Maurício Zuchetti	Membro
	Márcia Elizabeth Martins	Membro
	Evelise Jaime de Menezes	Membro suplente
ASSESSORIA:	Amanda Elisa Barros Gehrke	Gerente de Fiscalização interina
	Andréa Borba Pinheiro	Arquiteta e Urbanista
	Eduardo Sprenger da Silva	Assistente Administrativo
	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
SECRETARIA:	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação de quórum**

Presenças	Estão presentes os conselheiros(as) acima nominados(as), os(as) quais confirmaram presença por meio de confirmação <i>online</i> . Fica registrado que os conselheiros Rodrigo Spinelli e Roberto Decó justificaram suas ausências, motivo pelo qual foram convocados(as) os(as) Conselheiros(as) Suplentes Maurício Zuchetti e Márcia Elizabeth Martins.
-----------	--

**2. Leitura e aprovação da súmula da 195ª Reunião Ordinária**

Discussão	A súmula da 195ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada.
Encaminhamento	Colher assinatura do coordenador e publicar as súmulas no Portal Transparência.

**3. Ordem do dia**

3.1.	Análise de processos
Fonte	Assessoria
Relator	José Arthur Fell
Discussão	Protocolo nº 1.125.260/2019: o relator faz um relato e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a admissão da denúncia, por haver indícios de infração. A Comissão aprova o parecer de admissibilidade apresentado pelo relator.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 082/2020 - Protocolo nº 1.125.260/2019: Parecer de Admissibilidade - aprovação com 5 votos favoráveis.
Responsável	Unidade de Ética
3.2.	Contribuições à CPC para material educativo sobre patrimônio cultural
Fonte	CED-CAU/RS
Relator	José Arthur Fell



<b>Discussão</b>	A assessora Andrea faz a leitura do texto de material para retorno em relação às contribuições à CPC-CAU/RS (Comissão de Patrimônio Cultural) para material educativo sobre patrimônio cultural. A Comissão debate sobre os pontos adicionais em relação à conduta ética do profissional de Arquitetura e Urbanismo diante de temas relacionados ao patrimônio cultural. A conselheira Marcia destaca a importância da Educação Patrimonial e sugere a inclusão de ações realizadas pela CED-CAU/RS em relação a essa temática, como palestras em Universidades. O conselheiro Fell sugere a inclusão de referências com denúncias relacionadas ao patrimônio cultural.
<b>Encaminhamento</b>	Assessoria reunirá as contribuições da Comissão para consolidação de retorno e enviará por e-mail aos(as) conselheiros(as) para validação.
<b>Responsável</b>	Unidade de Ética

<b>3.3.</b>	<b>Relatório Final de Gestão – 2018-2020</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS
<b>Relator</b>	Conselheiros(as)
<b>Discussão</b>	O conselheiro Fell compartilha sugestões de ajustes para o Relatório Final de Gestão – 2018-2020. Os(as) conselheiros(as) revisam e ajustam o material. A Comissão faz considerações para as recomendações e sugestões para a próxima gestão. A conselheira Marcia solicita esclarecimento acerca de gráficos com dados de processos tramitados e arquivados. A assessora Andrea esclarece o que foi considerado para cálculo das ações realizadas e informa que ajustará a explicação no material.
<b>Encaminhamento</b>	Assessoria ajustará material com as considerações.
<b>Responsável</b>	Unidade de Ética

#### 4. Extrapauta

<b>4.1.</b>	<b>Relatos da 114ª Reunião Plenária</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS
<b>Relator</b>	Conselheiros(as)
<b>Discussão</b>	O conselheiro Fell fala sobre os procedimentos de relato dos processos ético-disciplinares na reunião Plenária e cita os relatos realizados na 114ª Reunião Plenária. Os(as) conselheiros(as) falam sobre a importância da leitura prévia dos conselheiros para entendimento dos processos. A Comissão sugere a revisão do formato de citação de reincidência para análise em reunião Plenária. Os(as) conselheiros(as) manifestam posicionamento de que, para a próxima gestão, o assunto deve ser revisto, em função de que os relatos dos processos realizados pela CED-CAU/RS possam ser resguardados. O assessor jurídico Flavio destaca a relevância de revisão da regulamentação que determina as instâncias de análise de processos. O conselheiro Mauricio lamenta não ter podido estar na reunião Plenária para relato do processo em que foi relator. A assessora Andrea pontua que o entendimento dos(as) conselheiros(as) perante as decisões do CAU/RS, consolidadas em Plenária, devem ser pautadas em dispositivos legais. O conselheiro Fell sugere que, para profissionais reincidentes, seja criado um procedimento em que o CAU/RS solicita a presença para diálogo formal acerca das reincidências. Os(as) conselheiros(as) falam sobre a importância do cumprimento



	dos regimentos éticos. A conselheira Deise destaca a importância do treinamento realizado no início da gestão para a adequada análise de processos e sugere a revisão dos procedimentos para otimização do tempo dedicado ao CAU/RS por parte dos(as) conselheiros(as).
<b>Encaminhamento</b>	Assessoria reunirá sugestões para compilação de material para a próxima gestão.
<b>Responsável</b>	Unidade de Ética
<b>4.2.</b>	<b>Contribuições ao Memorando da CEF-CAU/RS</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS
<b>Relator</b>	Conselheiros(as)
<b>Discussão</b>	A conselheira Marcia compartilha o Memorando CEF-CAU/RS nº 16/2020, com assunto “Sugestão de ação orientativa e preventiva no âmbito de ética e disciplina”. O conselheiro Fell explica a solicitação de contribuição e faz a leitura de questionamentos contidos no material acerca de responsabilidade ética de docentes e coordenadores de curso. O assessor jurídico Flavio faz esclarecimentos e compartilha dúvidas que poderiam ser objeto de resposta para publicação. A conselheira Marcia destaca que as respostas relacionadas aos temas éticos devem ser elaboradas com extensa análise, em função da relevância e especificidade dos regimentos envolvendo as atribuições dos docentes e coordenadores de curso. A assessora Andrea sugere que seja enviada resposta à CEF-CAU/RS de que sugestão foi acolhida pela CED-CAU/RS. Ela sugere que seja preparado material com respostas com entendimento técnico dos pontos e demanda seja encaminhado à próxima gestão. O conselheiro Fell pontua entendimento do regimento que relaciona a atuação dos docentes com o campo de conhecimento e experiência profissionais do arquiteto e urbanista. Os(as) conselheiros(as) debatem sobre as condições básicas para ingressar na docência universitária e obrigatoriedade de diplomas de pós-graduação. O assessor jurídico Flavio destaca que a análise deve referenciar não apenas a relação entre os fatos e a norma, mas a conduta do profissional.
<b>Encaminhamento</b>	Assessoria enviará retorno à CED-CAU/RS e elaborará material com respostas aos questionamentos para encaminhamento à próxima gestão.
<b>Responsável</b>	Unidade de Ética

**5. Leitura e aprovação da súmula da 196ª Reunião Ordinária**

<b>Discussão</b>	A súmula da 196ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada.
<b>Encaminhamento</b>	Colher assinatura do coordenador e publicar as súmulas no Portal Transparência.

**JOSÉ ARTHUR FELL**  
Coordenador da CED-CAU/RS

**MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA**  
Assistente de Atendimento e Fiscalização